



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Portaria nº 015/2014

O **Ministério Público do Estado de Sergipe**, por intermédio da Promotora de Justiça que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal; art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual; 25, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.625/93; arts. 39 incisos X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985 e pela notícia de irregularidades na estrada do Povoado Malhadas, município de Japoatã,

Considerando a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme o art. 182 da Constituição Federal;

Considerando que compete ao Ministério Público promover o Inquérito Civil e a ação civil pública para a proteção de interesses difusos e coletivos, dentre eles os afetos ao bem-estar social e direitos fundamentais da coletividade;

Considerando, ainda, que no exercício de suas atribuições a Promotoria tem o poder-dever de instaurar procedimento preparatório e inquérito civil visando a apuração de irregularidades na prestação dos serviços públicos, buscando a reparação destes;

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a reparação do dano causado pela ineficiência do poder público e apuração de responsabilidade, promovendo a coleta de informações, depoimentos, certidões e demais diligências, adotando, desde já as seguintes providências:

1. Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
2. Seja encaminhada fotocópia desta Portaria à Coordenadoria-Geral e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para conhecimento;
3. Nomeio para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, Jorge Anderson Feitosa Santos, Técnico Judiciário, Matrícula 1824 e Valber Alves Araújo, Estagiário de Direito, Matrícula 90205, que deverão prestar o compromisso de praxe;
4. Oficiar à Prefeitura para prestar informações acerca da atual situação da estrada que dá acesso ao povoado Malhadas.

Adotadas e cumpridas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Cedro de São João, 01 de setembro de 2014.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá
Promotora de Justiça

Pág.